

## **PORTARIA Nº 149/98 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1031*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, presente o disposto no art. 100, da Lei nº 255/91, o contido nos artigos 10, da Resolução nº 108/93, e 2º e 3º, da Resolução nº 154/95, e

**Considerando** que a servidora *Isaureth Nunes Parente* ingressou no Quadro Permanente em 14 de julho de 1992;

**Considerando** que, há mais de seis anos (14.07.92 a esta data) desempenha, sem interrupção, função gratificada, como servidora efetiva; e, ainda,

**Considerando** o disposto nas peças do processo nº 12.211/98,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **Isaureth Nunes Parente**, Assistente Administrativo (AAA-AA), matrícula nº 0211-9, incorporação de um quinto da gratificação de representação estabelecida para o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, a partir de 15 de julho de 1998, e, a cada ano adicional de exercício no cargo comissionado, mais um quinto, até completar cinco quintos, ao final do décimo ano de comissionamento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 21 dias do mês de dezembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente